



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SELEÇÃO PÚBLICA N.º 09/2026

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM.

ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA: 14/08/2026

DATA DA ABERTURA: 14/08/2026 – 09:30 HORAS

OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos para informática, atendendo ao Projeto 726 - IFB Criação do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas - CAPTA IFB - Etapa 02.

A Fundação CEFETMINAS – Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, à Rua Alpes, 467 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, **SELEÇÃO PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, para atender a demanda dos projetos de pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS.

Esta Seleção Pública será regida em conformidade com o Decreto Nº 8.241 de 21 de maio de 2014, com a Lei Nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, com a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores e demais normas que regulamentam as seleções públicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Seleção, no endereço supra ou pelo e-mail licitacao.fcm@fundacaocefetminas.org.br, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita Campos ou Angela Vargas, com indicação do número do instrumento convocatório no assunto da mensagem.

A presente Seleção Pública adotará a forma presencial e será publicada no site oficial www.fundacaocefetminas.org.br visto que ainda não há sistema eletrônico ajustado para a nova modalidade de compra cumprindo-se assim o art. 33, parágrafo único do Decreto Nº 8.241/2014.

TERMO DE RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 09/2026.

PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE(S):	
E-MAIL.:	
PESSOA DE CONTATO:	
CELULAR P/ CONTATO:	
	DATA: ____ / ____ / ____

RECIBO A empresa _____
CNPJ nº _____, retirou este Instrumento Convocatório de
Seleção Pública e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

(Assinatura)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO DE SELEÇÃO PELO EMAIL licitacao.fcm@fundacaocefetminas.org.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Os interessados em participar desta **SELEÇÃO PÚBLICA**, deverão apresentar ao Departamento de Compras e Licitações da Fundação CEFETMINAS, na Rua Alpes, nº 467, Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, **até às 09:00 horas do dia 14/08/2026**, 02 (dois) envelopes distintos, colados e não grampeados, contendo o primeiro, a **Proposta de Preço** e o segundo a **Documentação de Habilitação**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026
Razão Social da empresa
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026
Razão Social da empresa
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.2 As empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

1.2.1 Os envelopes enviados via postal deverão ser entregues na Fundação CEFETMINAS até o horário fixado no preâmbulo deste instrumento.

1.2.2 Quando a empresa optar somente pelo envio dos envelopes não presenciando a sessão, o mesmo participará do certame com o valor descrito em sua proposta comercial e com a documentação enviada, ficando impossibilitado de interpor recursos sobre qualquer fase da seleção.

02 - DO OBJETO Aquisição e entrega de equipamentos para informática, atendendo ao Projeto 726 - IFB - Criação do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas - CAPTA IFB - Etapa 02

03 - DAS DEFINIÇÕES

3.1. Descrição dos itens:

ITENS			
Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Câmera termográfica portátil, compatível com dispositivos móveis (sistema operacional Android), com conexão direta via interface USB Tipo-C. Resolução térmica adequada para inspeções rápidas, faixa de medição de temperatura compatível com análise de componentes eletrônicos e instalações elétricas, e alimentação direta pelo dispositivo conectado.	01	Unidade
02	Impressora 3D de alta performance com estrutura fechada e calibração / nivelamento automáticos. Volume útil de impressão mínimo de 325mm x 320mm x 325 mm e velocidade de impressão de pelo menos 500 mm/s. Cabeçote de extrusão (hotend) totalmente em metal com bico de aço endurecido resistente a temperaturas de até 350°C. Compatível com filamentos convencionais (PLA, PETG, ABS, TPU), plásticos de engenharia e compostos reforçados com fibra de carbono. Equipada com sistema multimaterial automático para gerenciamento e troca	01	Unidade

	automática de pelo menos 4 carretéis de filamento durante a mesma impressão. Possui sistema de resfriamento em loop fechado, câmera integrada Full HD para monitoramento em tempo real e controle via tela touchscreen, aplicativo móvel ou software computador. O equipamento deve vir acompanhado de módulo laser intercambiável integrado com potência mínima de 10W para funções de gravação e corte. Tensão de operação: 220V.		
03	Disco rígido (HD) externo portátil, capacidade de armazenamento de 4TB, interface de conexão USB 3.0 ou superior, alimentação via barramento USB (dispensando fonte externa), fator de forma de 2.5 polegadas, cor preta.	02	Unidade
04	Projeto multimídia de alta definição, tecnologia de projeção de 3 chips (3LCD) ou equivalente, resolução nativa Full HD WUXGA (mínimo de 1920x1200) ou superior, brilho mínimo de 4.000 lumens (em cores e em branco), conectividade sem fio integrada (Wi-Fi), entradas HDMI e USB, com correção de keystone vertical e horizontal automática.	01	Unidade
05	Smart TV com tela de tecnologia LED/DLED, tamanho de 65 polegadas, resolução nativa 4K Ultra HD (3840x2160), taxa de atualização mínima de 60Hz, sistema operacional inteligente com suporte a aplicativos de streaming, inteligência artificial integrada para otimização de imagem e som, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Ano de lançamento do modelo: corrente ou anterior recente	02	Unidade
06	Lousa Digital Interativa com tela de tamanho mínimo de 85 polegadas, resolução Ultra HD 4K, tecnologia de toque multiponto (mínimo de 20 toques simultâneos), revestimento antirreflexo e vidro temperado de proteção. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, entradas HDMI e USB. Acompanha suporte de fixação/pedestal com rodízios de alta resistência e travas, além de softwares integrados para colaboração e espelhamento de tela.	01	Unidade
07	Impressora térmica direta para cupons/recibos, velocidade de impressão de no mínimo 260 mm/s, guilhotina integrada para corte automático de alta durabilidade, interface de comunicação tripla (USB, Serial e Ethernet/LAN), compatível com bobinas de largura de 80mm.	01	Unidade
08	Nobreak senoidal puro, interativo, com potência de 3000VA (ou equivalente em Watts adequado à sua carga), gerenciamento microprocessador, painel digital/LED indicador de funções, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e subtensão/sobretensão. Deve possuir autonomia expansível por meio de conexão para baterias externas e saídas de tomadas padrão NBR 14136.	06	Unidade
09	Rotulador eletrônico portátil de uso profissional, com teclado integrado no padrão QWERTY, visor LCD, capacidade de impressão em múltiplas linhas, suporte a fitas laminadas de alta durabilidade (com larguras	01	Unidade

	variadas como 6mm, 9mm, 12mm, 18mm e 24mm), alimentação por pilhas ou adaptador AC incluso.		
10	Computador portátil tipo Tablet de alto desempenho, tela de aproximadamente 13 polegadas com tecnologia OLED ou equivalente de alta fidelidade cromática, capacidade de armazenamento interno de 512GB, processador de arquitetura avançada com motor neural dedicado de última geração, conectividade Wi-Fi de alta velocidade, câmera traseira de alta resolução com sensor de profundidade. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional iPadOS/iOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações e atividades de desenvolvimento acadêmico/profissional de softwares e aplicações exclusivas para este ecossistema, inviáveis de serem executadas em outras plataformas.	01	Unidade
11	Smartphone de categoria Premium, processador topo de linha de última geração, memória RAM mínima de 12GB, armazenamento interno de 256GB ou superior, tela de tecnologia AMOLED dinâmica com taxa de atualização adaptativa de até 120Hz e proteção de vidro de alta resistência. Sistema de câmeras traseiras quádruplo com sensor principal de alta resolução (mínimo 200MP) e zoom óptico de longo alcance, compatibilidade com caneta inteligente para produtividade inclusa na embalagem. O dispositivo deve possuir, nativamente, o sistema operacional Android de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos, testes de interface (UI/UX) e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, garantindo que o ambiente de execução e depuração de softwares atenda aos requisitos de desenvolvimento da plataforma.	01	Unidade
12	Smartphone de alto desempenho, processador de arquitetura de 64 bits com litografia avançada e coprocessador neural, armazenamento interno mínimo de 128GB, tela de tecnologia OLED com alta densidade de pixels e reconhecimento facial biométrico tridimensional para segurança. Sistema de câmera dupla avançado com modo cinema e estabilização óptica, classificação de resistência à água e poeira IP68. O dispositivo deve possuir, nativamente, o sistema operacional iOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, testes de interface e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, cujo ambiente de execução não pode ser replicado nativamente em outras plataformas.	01	Unidade
13	Monitor profissional de 27 polegadas, resolução nativa 4K Ultra HD (3840x2160), tecnologia de painel IPS para amplos ângulos de visão e alta fidelidade de cores (mínimo de 99% sRGB), taxa de atualização de no mínimo 60Hz. Base ergonômica com ajuste completo de altura,	06	Unidade

	inclinação, rotação e rotação em pivô (vertical), alto-falantes integrados, conexões HDMI, DisplayPort e hub USB integrado.		
14	Notebook ultrafino de alta performance e eficiência energética, chassi construído em alumínio monobloco, tela de aproximadamente 15 polegadas com alta resolução e ampla gama de cores. Processador de arquitetura integrada proprietária (CPU, GPU e Neural Engine no mesmo chip de última geração), memória unificada mínima de 8GB, armazenamento SSD de alta velocidade de no mínimo 256GB. Sistema operacional de ambiente Unix otimizado para hardware específico, teclado retroiluminado e autonomia de bateria de longa duração. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional macOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos e desenvolvimento de softwares/aplicativos específicos para este ambiente computacional, cujas ferramentas de desenvolvimento e ecossistema são exclusivos e interdependentes do referido hardware.	01	Unidade
15	Computador do tipo 'All-in-One' (Tudo em Um), tela integrada de aproximadamente 24 polegadas com resolução nativa de alta definição (mínimo 4.5K), ampla gama de cores e alto brilho. Processador de alto desempenho com arquitetura de sistema em um chip (SoC), memória unificada mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 256GB, câmera web integrada de alta definição, sistema de som de alta fidelidade com múltiplos alto-falantes. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional macOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos e desenvolvimento de softwares/aplicativos específicos para este ambiente computacional, cujas ferramentas de desenvolvimento e ecossistema são exclusivos e interdependentes do referido hardware.	01	Unidade
16	Notebook corporativo de alta durabilidade, processador Intel Core i5 de 13ª geração ou superior com tecnologia de gerenciamento remoto e segurança em nível de hardware (vPro ou equivalente), memória RAM mínima de 16GB DDR5, armazenamento interno SSD NVMe de no mínimo 512GB. Tela de 14 polegadas com tratamento antirreflexo, conexões de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi 6E, portas USB 3.2 e Thunderbolt 4/USB4. Sistema operacional corporativo instalado de fábrica (Windows 11 Pro ou equivalente).	02	Unidade

17	Estação de Trabalho (Workstation) de alto desempenho, formato torre, equipada com processador de arquitetura avançada de última geração com suporte a inteligência artificial (mínimo de 20 núcleos físicos, cache total de no mínimo 66MB e frequência em modo turbo de até 5.3 GHz). Sistema operacional corporativo instalado de fábrica (Windows 11 Pro de 64 bits ou equivalente). Memória RAM de no mínimo 32GB com tecnologia DDR5 e velocidade de barramento de pelo menos 5200MT/s (configurada em dual-channel 2x16GB). Armazenamento interno de altíssima velocidade composto por 02 (dois) SSDs independentes com tecnologia PCIe NVMe M.2 de no mínimo 1TB cada, totalizando 2TB de armazenamento em estado sólido. Placa de vídeo dedicada de categoria profissional ou gamer de alta performance, equipada com arquitetura recente, inteligência artificial para renderização e no mínimo 8GB de memória de vídeo dedicada do tipo GDDR6. Fonte de alimentação interna com eficiência certificada de no mínimo 460W. Acompanha kit de periféricos sem fio composto por: 01 mouse óptico de alta precisão e 01 teclado compacto no padrão brasileiro (ABNT2), ambos com suporte a conexões múltiplas (Bluetooth e receptor sem fio de 2.4GHz) para alternância rápida entre dispositivos.	04	Unidade
18	Computador portátil tipo Computador de Mão (Tablet), com tela de grandes dimensões (tamanho mínimo de 13 polegadas) utilizando tecnologia de painel AMOLED dinâmico ou equivalente, com alta taxa de atualização. Capacidade de armazenamento interno de no mínimo 512GB e memória RAM de pelo menos 12GB. Sistema operacional com recursos nativos integrados de inteligência artificial para produtividade, tradução em tempo real e assistência de escrita. Deve acompanhar obrigatoriamente na embalagem: 01 caneta inteligente ativa de alta precisão e baixa latência para escrita e desenho na tela, e 01 capa protetora com teclado físico integrado e trackpad. O item deve incluir, adicionalmente, 01 suporte de mesa do tipo articulado com base pesada ou fixação rígida, projetado para travamento seguro do tablet na posição de uso (totem de atendimento ou monitor secundário), garantindo estabilidade e permitindo ajuste de inclinação. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional Android de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos, testes de interface (UI/UX) e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, cujo ambiente de execução, depuração e homologação de softwares depende diretamente da referida plataforma de software.	01	Unidade

3.2 O local de entrega: INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, Ceilândia (DF), Nº S/N, Ceilândia, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72220260

3.3 O valor do frete e quaisquer despesas referentes a entrega dos bens deverão estar incluídos na proposta.

04 - SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste instrumento, a Comissão de Seleção iniciará a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, da forma como trata este instrumento convocatório.

4.2 Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão desta Seleção Pública na mesma data de abertura, e em face de decisão da Comissão de Seleção, poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s).

4.3 Os envelopes de Proposta de Preço e Documentação encaminhados a Comissão de Seleção após a data e horário fixado no presente instrumento, serão recusados e devolvidos, ainda lacrados, aos respectivos remetentes.

05 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente Seleção Pública empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requerida neste instrumento, e ainda, que contiverem no seu ramo de atividade, inseridos no contrato social em vigor, devidamente registrado, a faculdade para execução do objeto constante deste instrumento e seus anexos.

5.2 A participação na seleção importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Instrumento Convocatório.

5.3 Cada empresa participante apresentar-se-á com, preferencialmente, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases desta seleção, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa participante.

5.5 NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA SELEÇÃO PÚBLICA:

5.5.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.5.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.5.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.5.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,

devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.5.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.5.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.5.7 Que não atenda as exigências deste Instrumento Convocatório.

06 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou em cópia devidamente autenticada.

6.1.1 A Fundação CEFETMINAS por se tratar de pessoa jurídica privada sem fins lucrativos, não está apta a autenticar documentos.

6.2 Os documentos de Proposta de Preço e de Habilitação deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos deste instrumento.

6.3 Os participantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado da seleção pública.

07 - DA REPRESENTAÇÃO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 Cada empresa participante far-se-á representar por um só preposto que, devidamente munido de documento hábil, será o único admitido a intervir em qualquer fase da seleção pública, respondendo assim para todos os efeitos por sua representada com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, identificar-se no ato da abertura dos envelopes, exibindo a Cédula de Identidade. **(ANEXO II – Carta de Credenciamento)**

7.2 Por documento hábil entende-se: a) habilitação do representante mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida (neste caso, acompanhada da cópia do ato de investidura do outorgante no qual conste expressamente ter poderes para a devida outorga; ou, b) documento que comprove sua capacidade de representar a empresa, caso seja titular da mesma.

7.2.1 Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar **cópia da cédula de identidade acompanhada da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 Somente os participantes que atenderem aos requisitos do **item 7.2** deste edital, terão poderes para manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Comissão de Seleção, assinar a ata onde estará registrado o vencedor e o valor final ofertado e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. O participante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de recorrer dos atos da Comissão de Seleção.

7.4 A falta de representação não inabilitará a empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

7.5 Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Seleção, não mais serão admitidos novos proponentes, a não ser como ouvintes, dando-se início a abertura dos envelopes.

7.6 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos participantes.

08- DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 A empresa deverá apresentar a sua Proposta de Preço em 01 (uma) via, de acordo com as exigências deste Instrumento Convocatório, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

8.2 A Proposta de Preço deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual Contrato.

8.3 A Proposta de Preço deverá ser apresentada detalhadamente contendo o valor unitário dos itens descritos.

8.4 A proposta deverá conter os prazos de garantia dos componentes dos bens a serem adquiridos.

8.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

8.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

8.7 O prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

8.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Instrumento Convocatório e às especificações técnicas ali previstas.

8.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

8.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, inclusive frete, nada mais sendo lícito à empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

8.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

09 – DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação na Seleção Pública os interessados deverão apresentar os documentos a seguir mencionados, que deverão ser fornecidos, em 01 (uma) via de cada, em original ou cópia autenticada, **NÃO** podendo ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

9.2 Se junto à documentação forem inseridas cópias simples, **SEM AUTENTICAÇÕES**, os **ORIGINAIS** (não inclusos no envelope), deverão ser obrigatoriamente EXIBIDOS à Comissão de Seleção, para a devida conferência, **NO ATO DA ABERTURA DO ENVELOPE**. Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas.

9.3 Os documentos de Habilitação demonstrarão a habilitação jurídica, a qualificação técnica e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme adiante discriminado.

9.3.1 Habilitação Jurídica

9.3.1.1 ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CADASTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU INSCRIÇÃO DE

EMPRESÁRIO, TODOS em vigor e **obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas alterações, caso ocorridas**, bem como devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos da eleição de seus atuais administradores.

9.3.1.2 Nos casos em que o ato constitutivo, estatuto ou contrato social tenham sido **consolidados**, deverá ser apresentada a **CONSOLIDAÇÃO** e alterações posteriores, caso ocorridas.

9.3.1.3 **Não será aceito EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL** (certidão de breve relato).

9.3.2 Qualificação Técnica

9.3.2.1 Atestado de Capacidade de, no mínimo, 01(uma) empresa idônea de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Seleção Pública.

9.3.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

9.3.3.2 Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitida pela Receita Federal, Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014 e Lei n.º 8212 de 24 de julho de 1991.

9.3.3.3 Certificado de Regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e na Lei n.º 9.012, de 30 de março de 1995.

9.3.3.4 Certidão Negativa de Débito Trabalhista junto a Justiça do Trabalho (CNDT), Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.4 A empresa deverá apresentar preenchidas as declarações contidas nos anexos deste instrumento.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Para julgamento e classificação das propostas, será aberto, inicialmente, o ENVELOPE 01, contendo as PROPOSTAS DE PREÇO. A Comissão de Seleção analisará as propostas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2 Após a classificação das propostas recebidas, a Comissão dará início à fase de habilitação com a abertura do ENVELOPE 02 contendo a documentação de habilitação do interessado mais bem classificado. Somente serão avaliados os Documentos de Habilitação (ENVELOPE 02) da empresa que oferecer o **MENOR PREÇO**.

10.3 Havendo empate será efetuado sorteio pela Comissão de Seleção entre as propostas iguais, em ato público, para os participantes.

10.4 Caso a Empresa melhor classificada não atenda aos requisitos de habilitação, a Comissão de Seleção examinará a documentação de habilitação da segunda melhor classificada e assim sucessivamente.

10.5 Constatado o atendimento pleno às exigências da Seleção Pública, sendo aceitável a proposta de preço e estando habilitada a melhor classificada, será ela declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente instrumento pela Comissão de Seleção.

10.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Comissão de Seleção e pelos proponentes presentes.

10.7 O resultado desta Seleção Pública será disponibilizado no site: **www.fundacaocefetminas.org.br** para conhecimento dos interessados.

10.8 O valor total máximo estimado para aquisição e entrega de cada equipamentos para informática, atendendo ao Projeto 726 - IFB - Criação do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas - CAPTA IFB - Etapa 02.

ITENS				
Item	Descrição	Quant.	V. unitário	V. Total
01	Câmera termográfica portátil, compatível com dispositivos móveis (sistema operacional Android), com conexão direta via interface USB Tipo-C. Resolução térmica adequada para inspeções rápidas, faixa de medição de temperatura compatível com análise de componentes eletrônicos e instalações elétricas, e alimentação direta pelo dispositivo conectado.	01	R\$ 3.608,54	R\$ 3.608,54
02	Impressora 3D de alta performance com estrutura fechada e calibração / nivelamento automáticos. Volume útil de impressão mínimo de 325mm x 320mm x 325 mm e velocidade de impressão de pelo menos 500 mm/s. Cabeçote de extrusão (hotend) totalmente em metal com bico de aço endurecido resistente a temperaturas de até 350°C. Compatível com filamentos convencionais (PLA, PETG, ABS, TPU), plásticos de engenharia e compostos reforçados com fibra de carbono. Equipada com sistema multimaterial automático para gerenciamento e troca automática de pelo menos 4 carretéis de filamento durante a mesma impressão. Possui sistema de resfriamento em loop fechado, câmera integrada Full HD para monitoramento em tempo real e controle via tela touchscreen, aplicativo móvel ou software computador. O equipamento deve vir acompanhado de módulo laser intercambiável integrado com potência mínima de 10W para funções de gravação e corte. Tensão de operação: 220V.	01	R\$ 31.416,98	R\$ 31.416,98

03	Disco rígido (HD) externo portátil, capacidade de armazenamento de 4TB, interface de conexão USB 3.0 ou superior, alimentação via barramento USB (dispensando fonte externa), fator de forma de 2.5 polegadas, cor preta.	02	R\$ 1.272,32	R\$ 2.544,64
04	Projektor multimídia de alta definição, tecnologia de projeção de 3 chips (3LCD) ou equivalente, resolução nativa Full HD WUXGA (mínimo de 1920x1200) ou superior, brilho mínimo de 4.000 lumens (em cores e em branco), conectividade sem fio integrada (Wi-Fi), entradas HDMI e USB, com correção de keystone vertical e horizontal automática.	01	R\$ 10.608,75	R\$ 10.608,75
05	Smart TV com tela de tecnologia LED/DLED, tamanho de 65 polegadas, resolução nativa 4K Ultra HD (3840x2160), taxa de atualização mínima de 60Hz, sistema operacional inteligente com suporte a aplicativos de streaming, inteligência artificial integrada para otimização de imagem e som, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Ano de lançamento do modelo: corrente ou anterior recente	02	R\$ 4.078,83	R\$ 8157,66
06	Lousa Digital Interativa com tela de tamanho mínimo de 85 polegadas, resolução Ultra HD 4K, tecnologia de toque multiponto (mínimo de 20 toques simultâneos), revestimento antirreflexo e vidro temperado de proteção. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, entradas HDMI e USB. Acompanha suporte de fixação/pedestal com rodízios de alta resistência e travas, além de softwares integrados para colaboração e espelhamento de tela.	01	R\$ 27.235,19	R\$ 27.235,19
07	Impressora térmica direta para cupons/recibos, velocidade de impressão de no mínimo 260 mm/s, guilhotina integrada para corte automático de alta durabilidade, interface de comunicação tripla (USB, Serial e Ethernet/LAN), compatível com bobinas de largura de 80mm.	01	R\$ 876,01	R\$ 876,01
08	Nobreak senoidal puro, interativo, com potência de 3000VA (ou equivalente em Watts adequado à sua carga), gerenciamento microprocessador, painel digital/LED indicador de funções, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e subtensão/sobretensão. Deve possuir autonomia expansível por meio de conexão para baterias externas e saídas de tomadas padrão NBR 14136.	06	R\$ 4.640,58	27.843,48

09	Rotulador eletrônico portátil de uso profissional, com teclado integrado no padrão QWERTY, visor LCD, capacidade de impressão em múltiplas linhas, suporte a fitas laminadas de alta durabilidade (com larguras variadas como 6mm, 9mm, 12mm, 18mm e 24mm), alimentação por pilhas ou adaptador AC incluso.	01	R\$ 1.951,03	R\$ 1.951,03
10	Computador portátil tipo Tablet de alto desempenho, tela de aproximadamente 13 polegadas com tecnologia OLED ou equivalente de alta fidelidade cromática, capacidade de armazenamento interno de 512GB, processador de arquitetura avançada com motor neural dedicado de última geração, conectividade Wi-Fi de alta velocidade, câmera traseira de alta resolução com sensor de profundidade. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional iPadOS/iOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações e atividades de desenvolvimento acadêmico/profissional de softwares e aplicações exclusivas para este ecossistema, inviáveis de serem executadas em outras plataformas.	01	R\$ 11.494,50	R\$ 11.494,50
11	Smartphone de categoria Premium, processador topo de linha de última geração, memória RAM mínima de 12GB, armazenamento interno de 256GB ou superior, tela de tecnologia AMOLED dinâmica com taxa de atualização adaptativa de até 120Hz e proteção de vidro de alta resistência. Sistema de câmeras traseiras quádruplo com sensor principal de alta resolução (mínimo 200MP) e zoom óptico de longo alcance, compatibilidade com caneta inteligente para produtividade inclusa na embalagem. O dispositivo deve possuir, nativamente, o sistema operacional Android de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos, testes de interface (UI/UX) e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, garantindo que o ambiente de execução e depuração de softwares atenda aos requisitos de desenvolvimento da plataforma.	01	R\$ 6.955,31	R\$ 6.955,31
12	Smartphone de alto desempenho, processador de arquitetura de 64 bits com litografia avançada e coprocessador neural, armazenamento interno mínimo de 128GB, tela de tecnologia OLED com alta	01	R\$ 6.014,72	R\$ 6.014,72

	densidade de pixels e reconhecimento facial biométrico tridimensional para segurança. Sistema de câmera dupla avançado com modo cinema e estabilização óptica, classificação de resistência à água e poeira IP68. O dispositivo deve possuir, nativamente, o sistema operacional iOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, testes de interface e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, cujo ambiente de execução não pode ser replicado nativamente em outras plataformas.			
13	Monitor profissional de 27 polegadas, resolução nativa 4K Ultra HD (3840x2160), tecnologia de painel IPS para amplos ângulos de visão e alta fidelidade de cores (mínimo de 99% sRGB), taxa de atualização de no mínimo 60Hz. Base ergonômica com ajuste completo de altura, inclinação, rotação e rotação em pivô (vertical), alto-falantes integrados, conexões HDMI, DisplayPort e hub USB integrado.	06	R\$ 3.290,06	R\$ 19.254,36
14	Notebook ultrafino de alta performance e eficiência energética, chassi construído em alumínio monobloco, tela de aproximadamente 15 polegadas com alta resolução e ampla gama de cores. Processador de arquitetura integrada proprietária (CPU, GPU e Neural Engine no mesmo chip de última geração), memória unificada mínima de 8GB, armazenamento SSD de alta velocidade de no mínimo 256GB. Sistema operacional de ambiente Unix otimizado para hardware específico, teclado retroiluminado e autonomia de bateria de longa duração. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional macOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos e desenvolvimento de softwares/aplicativos específicos para este ambiente computacional, cujas ferramentas de desenvolvimento e ecossistema são exclusivos e interdependentes do referido hardware.	01	R\$ 12.605,68	R\$ 12.605,58
15	Computador do tipo 'All-in-One' (Tudo em Um), tela integrada de aproximadamente 24 polegadas com resolução nativa de alta definição (mínimo 4.5K), ampla gama de cores e alto brilho. Processador de alto desempenho com arquitetura de sistema em um chip (SoC), memória unificada mínima de 8GB,	01	R\$ 14.659,44	R\$ 14.659,44

	armazenamento SSD mínimo de 256GB, câmera web integrada de alta definição, sistema de som de alta fidelidade com múltiplos alto-falantes. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional macOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos e desenvolvimento de softwares/aplicativos específicos para este ambiente computacional, cujas ferramentas de desenvolvimento e ecossistema são exclusivos e interdependentes do referido hardware.			
16	Notebook corporativo de alta durabilidade, processador Intel Core i5 de 13ª geração ou superior com tecnologia de gerenciamento remoto e segurança em nível de hardware (vPro ou equivalente), memória RAM mínima de 16GB DDR5, armazenamento interno SSD NVMe de no mínimo 512GB. Tela de 14 polegadas com tratamento antirreflexo, conexões de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi 6E, portas USB 3.2 e Thunderbolt 4/USB4. Sistema operacional corporativo instalado de fábrica (Windows 11 Pro ou equivalente).	02	R\$ 8.153,85	R\$ 16.307,70
17	Estação de Trabalho (Workstation) de alto desempenho, formato torre, equipada com processador de arquitetura avançada de última geração com suporte a inteligência artificial (mínimo de 20 núcleos físicos, cache total de no mínimo 66MB e frequência em modo turbo de até 5.3 GHz). Sistema operacional corporativo instalado de fábrica (Windows 11 Pro de 64 bits ou equivalente). Memória RAM de no mínimo 32GB com tecnologia DDR5 e velocidade de barramento de pelo menos 5200MT/s (configurada em dual-channel 2x16GB). Armazenamento interno de altíssima velocidade composto por 02 (dois) SSDs independentes com tecnologia PCIe NVMe M.2 de no mínimo 1TB cada, totalizando 2TB de armazenamento em estado sólido. Placa de vídeo dedicada de categoria profissional ou gamer de alta performance, equipada com arquitetura recente, inteligência artificial para renderização e no mínimo 8GB de memória de vídeo dedicada do tipo GDDR6. Fonte de alimentação interna com eficiência certificada de no mínimo 460W. Acompanha kit de periféricos sem fio composto por: 01 mouse óptico de alta precisão e 01 teclado compacto no padrão brasileiro (ABNT2), ambos com suporte a conexões	04	R\$ 20.860,74	R\$ 83.442,96

	múltiplas (Bluetooth e receptor sem fio de 2.4GHz) para alternância rápida entre dispositivos.			
18	Computador portátil tipo Computador de Mão (Tablet), com tela de grandes dimensões (tamanho mínimo de 13 polegadas) utilizando tecnologia de painel AMOLED dinâmico ou equivalente, com alta taxa de atualização. Capacidade de armazenamento interno de no mínimo 512GB e memória RAM de pelo menos 12GB. Sistema operacional com recursos nativos integrados de inteligência artificial para produtividade, tradução em tempo real e assistência de escrita. Deve acompanhar obrigatoriamente na embalagem: 01 caneta inteligente ativa de alta precisão e baixa latência para escrita e desenho na tela, e 01 capa protetora com teclado físico integrado e trackpad. O item deve incluir, adicionalmente, 01 suporte de mesa do tipo articulado com base pesada ou fixação rígida, projetado para travamento seguro do tablet na posição de uso (totem de atendimento ou monitor secundário), garantindo estabilidade e permitindo ajuste de inclinação. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional Android de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos, testes de interface (UI/UX) e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, cujo ambiente de execução, depuração e homologação de softwares depende diretamente da referida plataforma de software.	01	R\$ 9.813,13	R\$ 9.813,13

10.8.1 Propostas acima do valor máximo do item serão desclassificadas.

11 - DOS RECURSOS

11.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o julgamento das propostas. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas ou da habilitação manifestarão imediatamente, ao término da sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

11.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões. O recurso deverá ser protocolado na sede da Fundação CEFETMINAS.

11.3 As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.4 A falta de manifestação imediata da empresa quanto à intenção de recorrer importará na perda do direito de recurso.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 03 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da Fundação CEFETMINAS, que terá competência para a decisão final, em até 05 (cinco) dias úteis.

11.6 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo da Seleção Pública será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para homologação do objeto à empresa vencedora, convocando-se após, a empresa respectiva para firmar as obrigações assumidas mediante **Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço**.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado conforme disposições do contrato ou ordem de serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal. O pagamento será realizado após a entrega dos bens.

13.2 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, a não apresentação da documentação exigida neste instrumento ou em caso de irregularidade fiscal.

13.3 A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, seguros ou outras de responsabilidade da Contratada.

13.4 O pagamento deverá ser solicitado à Fundação CEFETMINAS, mediante apresentação da Nota Fiscal, e somente ocorrerá depois de atestada a conformidade da prestação dos serviços com as exigências contratuais e o disposto nos itens precedentes.

14 – DA CESSÃO

14.1 A empresa vencedora não poderá, no todo ou em parte, subcontratar suas obrigações ou ceder a terceiros o presente contrato, sem a prévia autorização da Fundação CEFETMINAS, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da seleção que originou este contrato.

14.2 A autorização de subcontratação concedida pela Fundação CEFETMINAS não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste contrato.

14.3 Ainda que a Fundação CEFETMINAS consinta na cessão ou transferência, total ou parcial do contrato na subcontratação, no todo ou em parte dos serviços nele previstos, a empresa vencedora continuará como responsável por todas as obrigações consignadas no instrumento contratual, solidariamente e sem benefícios de ordem, respondendo pela qualidade e resultado dos serviços produzidos pelo cessionário ou pelo subcontrato.

15 – DAS PENALIDADES

15.1 Se a empresa vencedora desta seleção não comparecer para assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por prazo de até 2(dois) anos, além de outras penalidades previstas na Lei nº14.133/21, podendo ser convidadas a assiná-lo as demais licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço.

15.2. Em caso de inexecução dos serviços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço durante os 30 (trinta) primeiros dias e 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência;
- d) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

15.3 A multa será aplicada sobre o valor do contrato, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou quando for o caso, cobrada judicialmente pela Contratante.

15.4 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

15.5 A empresa Contratada fica ciente que o recurso à execução dos serviços é proveniente de verba pública e fica sujeito a sanções da Lei nº14.133 de 2021.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Na proposta apresentada, no caso de discordância entre os preços unitários e globais, prevalecerão os primeiros; no caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Comissão de Seleção proceder às correções necessárias.

16.2 Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.3 Nenhuma indenização será devida às empresas participante pela elaboração e/ou apresentação da documentação e propostas relativas a esta Seleção Pública.

17 – ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Carta de Credenciamento

ANEXO III - Declaração de que não emprega menor.

ANEXO IV – Contrato de prestação de serviços/Ordem de Serviço

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Angela Maria de Oliveira Vargas

Rita de Cássia Neves Campos

Caroliny Regina da Silva Gonzaga

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 09/2026**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****01 - DO OBJETO**

02 - DO OBJETO Aquisição e entrega de equipamentos para informática, atendendo ao Projeto 726 - IFB - Criação do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas - CAPTA IFB - Etapa 02

03 - DAS DEFINIÇÕES**3.1. Descrição dos itens:**

ITENS			
Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Câmera termográfica portátil, compatível com dispositivos móveis (sistema operacional Android), com conexão direta via interface USB Tipo-C. Resolução térmica adequada para inspeções rápidas, faixa de medição de temperatura compatível com análise de componentes eletrônicos e instalações elétricas, e alimentação direta pelo dispositivo conectado.	01	Unidade
02	Impressora 3D de alta performance com estrutura fechada e calibração / nivelamento automáticos. Volume útil de impressão mínimo de 325mm x 320mm x 325 mm e velocidade de impressão de pelo menos 500 mm/s. Cabeçote de extrusão (hotend) totalmente em metal com bico de aço endurecido resistente a temperaturas de até 350°C. Compatível com filamentos convencionais (PLA, PETG, ABS, TPU), plásticos de engenharia e compostos reforçados com fibra de carbono. Equipada com sistema multimaterial automático para gerenciamento e troca automática de pelo menos 4 carretéis de filamento durante a mesma impressão. Possui sistema de resfriamento em loop fechado, câmera integrada Full HD para monitoramento em tempo real e controle via tela touchscreen, aplicativo móvel ou software computador. O equipamento deve vir acompanhado de módulo laser intercambiável integrado com potência mínima de 10W para funções de gravação e corte. Tensão de operação: 220V.	01	Unidade
03	Disco rígido (HD) externo portátil, capacidade de armazenamento de 4TB, interface de conexão USB 3.0 ou superior, alimentação via barramento USB (dispensando fonte externa), fator de forma de 2.5 polegadas, cor preta.	02	Unidade
04	Projektor multimídia de alta definição, tecnologia de projeção de 3 chips (3LCD) ou equivalente, resolução nativa Full HD WUXGA (mínimo de 1920x1200) ou superior, brilho mínimo de 4.000 lumens (em cores e em	01	Unidade

	branco), conectividade sem fio integrada (Wi-Fi), entradas HDMI e USB, com correção de keystone vertical e horizontal automática.		
05	Smart TV com tela de tecnologia LED/DLED, tamanho de 65 polegadas, resolução nativa 4K Ultra HD (3840x2160), taxa de atualização mínima de 60Hz, sistema operacional inteligente com suporte a aplicativos de streaming, inteligência artificial integrada para otimização de imagem e som, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Ano de lançamento do modelo: corrente ou anterior recente	02	Unidade
06	Lousa Digital Interativa com tela de tamanho mínimo de 85 polegadas, resolução Ultra HD 4K, tecnologia de toque multiponto (mínimo de 20 toques simultâneos), revestimento antirreflexo e vidro temperado de proteção. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, entradas HDMI e USB. Acompanha suporte de fixação/pedestal com rodízios de alta resistência e travas, além de softwares integrados para colaboração e espelhamento de tela.	01	Unidade
07	Impressora térmica direta para cupons/recibos, velocidade de impressão de no mínimo 260 mm/s, guilhotina integrada para corte automático de alta durabilidade, interface de comunicação tripla (USB, Serial e Ethernet/LAN), compatível com bobinas de largura de 80mm.	01	Unidade
08	Nobreak senoidal puro, interativo, com potência de 3000VA (ou equivalente em Watts adequado à sua carga), gerenciamento microprocessador, painel digital/LED indicador de funções, proteção contra sobrecarga, curto-circuito e subtensão/sobretensão. Deve possuir autonomia expansível por meio de conexão para baterias externas e saídas de tomadas padrão NBR 14136.	06	Unidade
09	Rotulador eletrônico portátil de uso profissional, com teclado integrado no padrão QWERTY, visor LCD, capacidade de impressão em múltiplas linhas, suporte a fitas laminadas de alta durabilidade (com larguras variadas como 6mm, 9mm, 12mm, 18mm e 24mm), alimentação por pilhas ou adaptador AC incluso.	01	Unidade
10	Computador portátil tipo Tablet de alto desempenho, tela de aproximadamente 13 polegadas com tecnologia OLED ou equivalente de alta fidelidade cromática, capacidade de armazenamento interno de 512GB, processador de arquitetura avançada com motor neural dedicado de última geração, conectividade Wi-Fi de alta velocidade, câmera traseira de alta resolução com sensor de profundidade. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional iPadOS/iOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações e atividades de desenvolvimento acadêmico/profissional de softwares e aplicações exclusivas para este ecossistema, inviáveis de serem executadas em outras plataformas.	01	Unidade
11	Smartphone de categoria Premium, processador topo de linha de última geração, memória RAM mínima de 12GB, armazenamento interno de		

	256GB ou superior, tela de tecnologia AMOLED dinâmica com taxa de atualização adaptativa de até 120Hz e proteção de vidro de alta resistência. Sistema de câmeras traseiras quádruplo com sensor principal de alta resolução (mínimo 200MP) e zoom óptico de longo alcance, compatibilidade com caneta inteligente para produtividade inclusa na embalagem. O dispositivo deve possuir, nativamente, o sistema operacional Android de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos, testes de interface (UI/UX) e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, garantindo que o ambiente de execução e depuração de softwares atenda aos requisitos de desenvolvimento da plataforma.	01	Unidade
12	Smartphone de alto desempenho, processador de arquitetura de 64 bits com litografia avançada e coprocessador neural, armazenamento interno mínimo de 128GB, tela de tecnologia OLED com alta densidade de pixels e reconhecimento facial biométrico tridimensional para segurança. Sistema de câmera dupla avançado com modo cinema e estabilização óptica, classificação de resistência à água e poeira IP68. O dispositivo deve possuir, nativamente, o sistema operacional iOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, testes de interface e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, cujo ambiente de execução não pode ser replicado nativamente em outras plataformas.	01	Unidade
13	Monitor profissional de 27 polegadas, resolução nativa 4K Ultra HD (3840x2160), tecnologia de painel IPS para amplos ângulos de visão e alta fidelidade de cores (mínimo de 99% sRGB), taxa de atualização de no mínimo 60Hz. Base ergonômica com ajuste completo de altura, inclinação, rotação e rotação em pivô (vertical), alto-falantes integrados, conexões HDMI, DisplayPort e hub USB integrado.	06	Unidade
14	Notebook ultrafino de alta performance e eficiência energética, chassi construído em alumínio monobloco, tela de aproximadamente 15 polegadas com alta resolução e ampla gama de cores. Processador de arquitetura integrada proprietária (CPU, GPU e Neural Engine no mesmo chip de última geração), memória unificada mínima de 8GB, armazenamento SSD de alta velocidade de no mínimo 256GB. Sistema operacional de ambiente Unix otimizado para hardware específico, teclado retroiluminado e autonomia de bateria de longa duração. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional macOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos e desenvolvimento de softwares/aplicativos específicos para este ambiente computacional, cujas ferramentas de desenvolvimento e ecossistema são exclusivos e interdependentes do referido hardware.	01	Unidade
15	Computador do tipo 'All-in-One' (Tudo em Um), tela integrada de aproximadamente 24 polegadas com resolução nativa de alta definição		

	(mínimo 4.5K), ampla gama de cores e alto brilho. Processador de alto desempenho com arquitetura de sistema em um chip (SoC), memória unificada mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 256GB, câmera web integrada de alta definição, sistema de som de alta fidelidade com múltiplos alto-falantes. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional macOS de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos e desenvolvimento de softwares/aplicativos específicos para este ambiente computacional, cujas ferramentas de desenvolvimento e ecossistema são exclusivos e interdependentes do referido hardware.	01	Unidade
16	Notebook corporativo de alta durabilidade, processador Intel Core i5 de 13ª geração ou superior com tecnologia de gerenciamento remoto e segurança em nível de hardware (vPro ou equivalente), memória RAM mínima de 16GB DDR5, armazenamento interno SSD NVMe de no mínimo 512GB. Tela de 14 polegadas com tratamento antirreflexo, conexões de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi 6E, portas USB 3.2 e Thunderbolt 4/USB4. Sistema operacional corporativo instalado de fábrica (Windows 11 Pro ou equivalente).	02	Unidade
17	Estação de Trabalho (Workstation) de alto desempenho, formato torre, equipada com processador de arquitetura avançada de última geração com suporte a inteligência artificial (mínimo de 20 núcleos físicos, cache total de no mínimo 66MB e frequência em modo turbo de até 5.3 GHz). Sistema operacional corporativo instalado de fábrica (Windows 11 Pro de 64 bits ou equivalente). Memória RAM de no mínimo 32GB com tecnologia DDR5 e velocidade de barramento de pelo menos 5200MT/s (configurada em dual-channel 2x16GB). Armazenamento interno de altíssima velocidade composto por 02 (dois) SSDs independentes com tecnologia PCIe NVMe M.2 de no mínimo 1TB cada, totalizando 2TB de armazenamento em estado sólido. Placa de vídeo dedicada de categoria profissional ou gamer de alta performance, equipada com arquitetura recente, inteligência artificial para renderização e no mínimo 8GB de memória de vídeo dedicada do tipo GDDR6. Fonte de alimentação interna com eficiência certificada de no mínimo 460W. Acompanha kit de periféricos sem fio composto por: 01 mouse óptico de alta precisão e 01 teclado compacto no padrão brasileiro (ABNT2), ambos com suporte a conexões múltiplas (Bluetooth e receptor sem fio de 2.4GHz) para alternância rápida entre dispositivos.	04	Unidade
18	Computador portátil tipo Computador de Mão (Tablet), com tela de grandes dimensões (tamanho mínimo de 13 polegadas) utilizando tecnologia de painel AMOLED dinâmico ou equivalente, com alta taxa de atualização. Capacidade de armazenamento interno de no mínimo 512GB e memória RAM de pelo menos 12GB. Sistema operacional com recursos nativos integrados de inteligência artificial para produtividade, tradução em tempo real e assistência de escrita. Deve acompanhar obrigatoriamente na embalagem: 01 caneta inteligente ativa de alta	01	Unidade

	precisão e baixa latência para escrita e desenho na tela, e 01 capa protetora com teclado físico integrado e trackpad. O item deve incluir, adicionalmente, 01 suporte de mesa do tipo articulado com base pesada ou fixação rígida, projetado para travamento seguro do tablet na posição de uso (totem de atendimento ou monitor secundário), garantindo estabilidade e permitindo ajuste de inclinação. O equipamento deve possuir, nativamente, o sistema operacional Android de última geração, justificando-se tal exigência pela necessidade de compatibilidade estrita com as pesquisas, programações, compilação de códigos, testes de interface (UI/UX) e desenvolvimento de aplicações específicas para este ecossistema móvel, cujo ambiente de execução, depuração e homologação de softwares depende diretamente da referida plataforma de software.		
--	--	--	--

3.2 O local de entrega: INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, Ceilândia (DF), Nº S/N, Ceilândia, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72220260

3.3 O valor do frete e quaisquer despesas referentes a entrega dos bens deverão estar incluídos na proposta.

3. GARANTIA

Garantia Técnica: O prazo legal de garantia técnica será de no mínimo 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC). Deverá ser acrescido ao prazo da garantia legal, a garantia contratual de 275 dias.

A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste, a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, bem como os ônus a cargo do Contratante, devendo ser entregue devidamente preenchido, pela Contratada, no ato do fornecimento, acompanhada de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática, com ilustrações (art. 50, parágrafo único, do CDC).

A manutenção prestada pela garantia, deverá ser realizada no local de entrega do equipamento. As garantias referentes aos equipamentos constante nos itens 1 e 2 serão contadas a partir da data da emissão pelo (a) Gestor (a) e Fiscal (a) Requisitante do Fornecimento do Termo de Recebimento Definitivo.



Fundação CEFETMINAS

Rua Alpes 467– Nova Suíça - BH – MG - CEP 30421-145 - Fone (031) 3314-5200

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 09/2026

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a).....
....., portador do documento de Identidade n.º....., para
participar das reuniões relativas a SELEÇÃO PÚBLICA N.º 09/2026, o qual está autorizado a
requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor
recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte,..... dede 2026.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



Fundação CEFETMINAS

Rua Alpes 467– Nova Suíça - BH – MG - CEP 30421-145 - Fone (031) 3314-5200

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 09/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....
Local e data

.....
(Identificação e assinatura do representante legal)

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 09/2026
ANEXO IV

Autorização Fornecimento / Ordem de Serviço			
AF/OS Nº:		Nº Processo de Compra:	
Emissão:		Modalidade de compra:	
Gestor de Compra:		Prazo Final para Entrega:	
Fornecedor:		CNPJ:	
Endereço			
Logradouro:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Contato:		Fax:	E-mail:
		Telefone:	
Informações da proposta:			
Data da Proposta:		Nº Pedido de Cotação:	
Tempo para Entrega:		Nº Proposta do Fornecedor:	
Validade da Proposta:		Tipo de Frete:	
Valor do Frete:			
Projeto:	Banco:	Agência:	Conta:
Tipo de Pagamento:			

Solicitamos o fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados, de acordo com as condições desta autorização.							
Nº Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Unidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
1	Produto/Serviço: Descrição: Especificação:						
Total:							

Local de Entrega			
Produto/Serviço:			
Instituição/Centro/Departamento:			
Logradouro:	Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone:			
Observação para Entrega:			



Fundação CEFETMINAS

Rua Alpes 467– Nova Suíça - BH – MG - CEP 30421-145 - Fone (031) 3314-5200

Condições e Termo de Aceite:

Solicitamos o fornecimento dos produtos acima especificados, de acordo com as condições desta autorização.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:

Natureza da operação: VENDA

Razão Social: Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais

CNPJ: 00.278.912/0001-20

Inscrição Estadual: ISENTA

Endereço: Rua Alpes, Nº 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.421-145

Deverá ser informado, OBRIGATORIAMENTE, no corpo da Nota Fiscal o número desta Autorização de Fornecimento.

Informar, também, os dados bancários de sua empresa no corpo da Nota Fiscal para que o pagamento possa ser efetuado na data acordada.

Caso tenha optado por recebimento através de boleto bancário, encaminhá-lo anexado à Nota Fiscal.

Recebemos esta AF/OS e comprometemos-nos a cumprir as condições estipuladas acima.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Contato:

Nome do Gestor de Compra:

Telefone:

E-mail: